

ESTADO DO PARANA

COMARCA DE MARINGA

2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE MARINGA

AUTO DE PENHORA

AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos 3336-37.2022.8.16.0190 em que é exequente MUNICIPIO DE MARINGA e executado CENTRO DE ENSNO SUPERIOR DO PARANA procedi a avaliação do imóvel abaixo descrito:

CHACARA Nº 4, SITUADA NO CONDOMINIO MONTE MORIA, NESTA CIDADE, COM AS DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA 34076 DO 2º CRI DE MARINGA Nada mais.

Do que para constar, lavrei o presente auto que segue assinado.

PAULO MARTINS

OFICIAL DE JUSTIÇA

